PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00575/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/08/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 111.086,57, destinado ao pagamento a Djalma capistrano Ferreira Nobre, em virtude de sentenca judicial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 111.086,57 (cento e onze mil e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento a DJALMA CAPISTRANO FERREIRA NOBRE, funcionário desta Prefeitura, em virtude de sentenca judicial do Juizo de Direito da 4º Vara desta Comarca.

Art. 2º - Constituirá recurso para abertura do crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 09/09/1956.